

PROTOCOLO 17.905.836-7

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a RA TELECOM LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, inscrito no CPF sob o nº 045.885.439-54, e a **RA TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.312.101/0001-51, com sede à Rua Quedas, nº 264, bairro Vila Isolina Mazzei, São Paulo/SP, CEP 02.082-030, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). ROBERTO RIZZUTO, inscrito no CPF sob o nº 046.819.898-94, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021 de acordo com o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e com o art. 103, II, da Lei Estadual 15.608/07, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O contrato nº 01/2021 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **01/02/22** e terminará em **31/01/23**, conforme determinado pela Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL ATUAL**

O valor mensal contratual atual é de **R\$ 1.999,89**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO DIREITO AO REAJUSTE 2021**

Fica assegurado o direito ao reajuste 2021 à contratada conforme a cláusula quarta do contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO ADITIVO**

O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 23.998,68

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Públi-

ca / Recurso de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados. Detalhamento: 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital<sup>1</sup>.

**ROBERTO RIZZUTO:0468198989**  
Assinado de forma digital por ROBERTO RIZZUTO:0468198989  
Dados: 2021.11.09 12:16:02 -03'00'

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**  
Contratante

**ROBERTO RIZZUTO**  
**RA TELECOM LTDA**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

<sup>1</sup> A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

Documento: **1TAcontrato012021\_assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 10/11/2021 09:19, **Rodolpho Santos Wolf** em 10/11/2021 11:26.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Roberto Rizzuto** em 09/11/2021 12:16.

Assinatura Simples realizada por: **Luciana Furtado Rocha Pereira** em 10/11/2021 15:10.

Inserido ao protocolo **17.905.836-7** por: **Rodolpho Santos Wolf** em: 09/11/2021 13:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**b29409e01aed54e70f084973a2ea84e**.

(\*) **Virtus** Projetos e Engenharia Ltda  
 (\*) **Fatho** Automacao e Eletricidade Ltda.  
 (\*) **MBW** Tecno Service Ltda.  
 (\*) **Process** Engenharia de Projetos Ltda – ME  
 (\*) **Ecolux** Engenharia Ltda - EPP  
 (\*) As empresas **Virtus** Projetos e Engenharia Eletricidade Ltda., **MBW** Tecno Service Ltda., **Pr** – ME e **Ecolux** Engenharia Ltda – EPP, foram de preço superior ao estimado para a contratação 56, IV, da Lei 13.303/16, e Art. 88, IV, do RILC.

**Habilitação:**

A Comissão de Licitação decide considerar a empresa **UEGA Engenharia Ltda.** habilitada, tendo em vista o atendimento aos critérios estabelecidos pelo Edital de Licitação, e a declara vencedora da licitação, conforme dispõe o subitem 15.13 do Edital. O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar: (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Dalto Ferreira da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:  
716353821**

Documento emitido em 11/11/2021 16:13:04.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11053 | 11/11/2021 | PÁG. 38Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

51.43.6009/95/3.3 – Fundo da Defensoria Pública/s Despesas Correntes. Fonte: 250 – Diretamente 90.37.02.

10 de novembro de 2021.

EIRO GIAMBERARDINO

Procurador-Geral do Estado do Paraná

158623/2021

**LICITAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ**

ADITIVO AO CONTRATO 010/2016

Pregão Eletrônico 867/2015 (SEAP)

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Oi S/A.

Objeto: Acréscimo estimado de R\$1.000,00 mensais para prestação do serviço na Sede dos Núcleos Especializados da Defensoria.

Percentual de acréscimo: 12,64%; Novo valor mensal estimado: R\$7.829,82; Valor estimado do Aditivo: R\$ 9.447,31

Dotação Orçamentária: 0701.03.061.43.6008/100/3.3 – Atuação da Defensoria Pública/Fonte Tesouro Estadual/Outras Despesas Correntes. Rubricas: 3.3.90.30.58 – serviços de telecomunicações.

Assinatura: 10 de novembro de 2021.

André Ribeiro Giamberardino

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

158720/2021

**UEGA****UEG ARAUCÁRIA S.A. – CNPJ 02.743.574/0002-66  
ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO UEGA Nº. 16/2021**

**Documentos:** Processo Interno UEGA nº. 22/2021; **Objeto:** Inclusão de serviços de recuperação de mantas que se danificaram durante a desinstalação do isolamento térmico da turbina CT-1; **Proponente:** SIFC-SERVIÇOS DE ISOLAMENTO, FUNILARIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 36.554.798/0001-60; **Valor do Aditivo:** R\$ 55.012,50; **Data de Assinatura:** 03/11/2021; **Base Legal:** Arts. 71, 72 e 81 da Lei 13.303/2021; **Informações Adicionais:** [www.uega.com.br](http://www.uega.com.br)

156010/2021

**Serviço Social Autônomo****PARANÁ PREVIDÊNCIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2021**

CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA. PROTOCOLO: 17.738.054-7.

CONTRATADA: NETINSTALL LTDA-EPP.

OBJETO: Prestação de serviço de remanejamento de rede lógica e elétrica, com o fornecimento de equipamentos, no Bloco B da PARANAPREVIDÊNCIA.

VIGÊNCIA: 10/11/2021 a 05/09/2022. VALOR: R\$ 59.700,00.

Curitiba, 09 de novembro de 2021

Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente

158799/2021

**Defensoria Pública do Estado****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2021

Protocolo: 17.905.836-7 Pregão Eletrônico 029/2020

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e RA Telecom Ltda.

Objeto: Prorrogação contratual por 12 meses, de 01/02/22 a 31/01/23. Valor do aditivo: R\$23.998,68

Dotação Orçamentária: 0701.03.061.43.6009/95/3.3 – Fundo da Defensoria Pública/Recurso de Outras Fontes/Outras Despesas Correntes. Rubrica: 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.

Assinatura: 10 de novembro de 2021.

André Ribeiro Giamberardino  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

158685/2021

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2018**

Protocolo: 17.777.190-2 Pregão Eletrônico: 463/2017

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Betron Tecnologia em Segurança Ltda.

Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, sendo 21/12/2021 a 20/12/2022.

Valor do Aditivo: R\$ 70.851,60 (setenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO CONTRATO 015/2021**

Protocolo: 15.446.513-8 Dispensa de Licitação nº 012/2021

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e MICHELLY BUENO DE MELO LTDA.;

Objeto: prestação de serviços de desinsetização geral e desratização da sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Ponta Grossa, sita à Rua Doutor Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 300, Bairro Oficinas, Ponta Grossa - PR;

Vigência: 12 meses, contados da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE), prorrogável na forma do artigo 103 da Lei Estadual nº 15.608/07, até o limite máximo de 48 (quarenta e oito meses) meses;

Valor do Contrato: R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais);

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Atuação da Defensoria Pública / Recursos - Próprios do Tesouro / Outras Despesas Correntes - Fonte: 250 – Diretamente arrecadados, detalhamento 3.3.90.39.78 – Limpeza e conservação.

158761/2021

**Ministério Público do Estado  
do Paraná****Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato**

PROTOCOLO: 4111/2021 – PE: 13/2019 – CONTRATO: 54/2019

CONTRATADO: Gente Seguradora S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02.

OBJETO: Inclusão do veículo Toyota Corolla, ano 2013/2014, placa AXJ8072 na apólice.

DOT. ORÇ.: 0901.03091436.010 – subelemento de despesa: 3390.3969.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 09/11/2021 a 14/04/2022.

VALOR: R\$ 612,25.

AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka – 2ª Coordenadoria Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

158205/2021

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021-MP/PJG  
RESULTADO**

A Pregoeira julgou **DECLASSIFICADAS** para a etapa de lances as propostas das licitantes: LRF Serviços e Comércio em Informática Ltda, nos lotes 1, 2, 3, 4 e 5; Marq Embalagens Eireli – ME, nos lotes 4, 6, 7 e 12; Infotriz Comercial Eireli EPP, nos lotes 4 e 5; por infringirem o item 7.1 do Edital (valor proposto superior ao máximo estabelecido). Após a etapa de lances, analisadas as propostas de preços e os documentos de habilitação anexados no Sistema Licitações-e, a Pregoeira julgou **DECLASSIFICADAS** as licitantes: Kleber de Moura Dalabona & Cia Ltda ME, nos lotes 1, 2, 6, 7 e 12 por infringir o item 7.1 do Edital (não apresentou proposta de preços); e Infotriz Comercial Eireli EPP, nos lotes 2, 3, 6, 7, 8 e 13, por infringir os itens 7.1 (não apresentou proposta de preços), 9.1.6, 9.1.9, 9.1.10, 9.1.11 e 9.1.12 (não apresentou as declarações) do Edital; **INABILITADAS**: Komand Comercial Ltda – ME, no lote 12, por infringir os itens 9.1.6, 9.1.10, 9.1.11 e 9.1.12 (apresentou as declarações dos Anexos II, IV, V e VI sem assinatura do responsável legal) e 9.1.9 (não apresentou a Declaração, conforme modelo constante do Anexo III); e Unisupri Officer-Com. de Equipamentos de Informática, no lote 17, por infringir os itens 9.1.6 e 9.1.9 (não apresentou as declarações dos Anexos II e III); e **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** as licitantes: Marcos Aurelio Collaço-EPP,